

Lei nº 223/2016

Dispõe sobre a alteração na Lei nº 193 de 04 de novembro de 2015 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piau para o exercício financeiro de 2016".

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º da lei nº 193 de 04 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (.....)

I - abrir crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 7, Inciso 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 11 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal